



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 28/10/08
Caro 17937
Assessoria de Plenário

IND 5576/2008

INDICAÇÃO N.º

Ao Protocolo Legislativo (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

segunda-feira, 28/10/08.

Em, 28/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Isabel Cristina de Almeida

Chefe de Assessoria
Matr. 10044-34

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o nivelamento e a colocação de cascalho das Ruas 1MA 16 e 1MB 17 – Segunda Etapa do Núcleo Rural Casa Grande.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o nivelamento e a colocação de cascalho das Ruas 1MA 16 e 1MB 17 – Segunda Etapa do Núcleo Rural Casa Grande, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Núcleo Rural Casa Grande reivindicam o nivelamento e o cascalhamento das Ruas 1MA 16 e 1MB 17, Segunda Etapa daquele Núcleo. Estas importantes ruas além de dar acesso às chácaras, são vias de acesso a diversos Clubes, como por exemplo Recanto da Primavera e SINDIJUS. Encontram-se em péssimo estado de tráfego, esburacadas e com desníveis nas pistas, necessitando urgente de nivelamento e a colocação de cascalho.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 22/10/08 as
[Assinatura] 11928-30
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5576/08
Fls. Nº 01 R. TA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5576/08
Fls. Nº 02 R. 7A

1 MA 16
Núcleo Rural Casa Grande

Igreja de São Francisco

Entrada

DF-180

DF-180

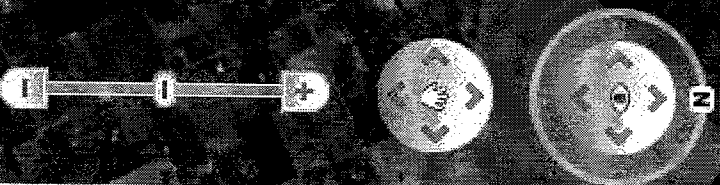


Image © 2008 DigitalGlobe
© 2008 MapLink/TeleAtlas

Google

15°57'25.77" S 48°06'34.41" O

elev. 1027 m

Altitude do ponto de visão: 550 m